



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Palácio Dr.^a Elaine M^a Altafim

LEG. 2025-2028.

Aos Ilmos Srs. Vereadores

Urupá – RO

Convocação:

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá-RO Jarbas Luís De Almeida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA, os senhores vereadores para participarem da Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 18 de Março, de 2025(*Terça-feira) que dará início às 09h00min.

Pauta - Deliberar sobre:

LEITURA E VOTAÇÃO

Projeto de lei 006/2025 “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit no valor total de R\$ 177.983,65 (cento e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para a Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo II”

Projeto de lei 007/2025 “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional no valor total de R\$ 76.415,76 (setenta e seis mil quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos) em favor do Gabinete do Prefeito, sendo R\$ R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) provenientes do Convênio n. 61/2024/PGE-SEJUCEL e R\$ 3.415,76 (três mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos) oriundos da contrapartida do município.”

Projeto de lei 010/2025 “Autoriza o Poder Executivo abertura de credito especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura (SEMINFRA), para devolução de rendimentos de aplicação financeira e saldo remanescente do Convênio n. 089/2021/PGE-SEAGRI”,

Projeto de lei 011/2025 “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional no valor total de R\$ 397.869,00 (Trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para a estruturação das Unidades Básicas de Saúde Francisco Ramirez e Tércio Costa da Silva.”

Projeto de lei 013/2025 “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)”